

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 49ª SESSÃO, EM 09 DE JUNHO DE 1980 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-
DIRETOR GERAL

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azêvedo Leite, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer-
nandes, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy
de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Car-
los Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Anto-
nio Geraldo Peixoto, José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 04.6.80:

42.584-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa.
Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTES: O Ministé-
rio Público Militar e MARCÍLIO VENTURA DA SILVA, ca-
bo da Marinha, condenado a oito meses de detenção,
incurso no art 267 do CPM, com a suspensão condicio-
nal da pena, pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sen-
tença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Audi-
toria de Marinha da 1ª CJM, de 04 de dezembro de
1979, que absolveu JOSÉ ALBANO VASCONCELOS, civil,
do crime previsto no art 267 c/c o art 53 do CPM. -
POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento aos a-
pelos do MP e da Defesa para confirmar a Sentença a-
pelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

42.555-1-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Gualter Godinho
Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: LAURO
SILVANO DA SILVA, soldado do Exército, condenado a
22 meses de prisão, incurso nos arts 205 c/c 30 e 49,
parágrafo único; art 223 por desclossificação; art.
299, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Per-
manente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 20.11.
79. Advs Drs Adelcy M R Simões Correa Prudêncio e
Estevam Cruz Macedo. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal ne-
gou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sen-
tença apelada, integralmente, e, por MAIORIA DE VO-
TOS negou o Sursis, vencidos quanto a este, OS MINIS-
TROS GUALTER GODINHO, SAMPAIO FERNANDES, JORGE ALBÉ-
TO ROMEIRO, ANTONIO GERALDO PEIXOTO e LIMA TORRES).

42.602-9-Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes.
Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: SIDNEY
LIMA, MN, condenado a seis meses de prisão, incurso
no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conse-
lho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Mari-
nha da 1ª CJM, de 05 de fevereiro de 1980. Adv Dr
Mario da Costa Pinho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal
negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença ape-
lada.

(Cont da Ata da 49ª Sessão, em 09 de junho de 1980)

42.636-1-Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: PAULO ROBERTO COUTINHO, soldado do Exército, condenado a um ano de detenção, incurso no art 206 do CPM, com os benefícios da Lei nº 6.544/78. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª. Auditoria do Exército da 1ª. CJM, de 12.02.80. Adv. Dr. Juarez E.X. Tavares. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada, com remessa de cópia do Acórdão ao Exmº Sr Ministro do Exército e, POR MAIORIA, SEM SÚRSIS. OS MINISTROS JORGE ALBERTO ROMEIRO, ANTONIO GERALDO PEIXITO e JACY GUIMARÃES PINHEIRO concediam o Sursis.

42.590-0-Pará. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Decalécio Lima de Siqueira. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 8ª. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª. CJM, de 25.01.1980, que absolveu o marinheiro JOSÉ RIBAMAR VINHAS ROMUALDO, do crime previsto no art 163 do CPM. Adv. Dr. Francisco C. de Vasconcelos. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

No julgamento da Apelação 42.566-7-, constante da Ata da 47ª Sessão, em 04 de junho de 1980, suprima-se a expressão: -negando provimento ao apelo da Defesa-.

COMISSÃO PARA APRECIACÃO DE SUBSTITUTIVO

Durante a discussão do Substitutivo distribuído aos Srs Ministros, foi, pelo Ministro Lima Torres, apresentada proposta no sentido de ser constituída comissão para apreciação do mesmo. Posta em votação, foi a mesma aprovada, sendo constituída pelos Exmos Srs MINISTROS DRS GUALTER GODINHO e RUY DE LIMA PESSOA, sob a presidência do Exmº Sr Ministro-Presidente, Gen.Ex. REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, devendo o trabalho retornar ao Plenário no dia 20 do corrente.

A Sessão foi encerrada às 16.15 horas; com os seguintes processos: a) em pauta;

Apel. 42.543(JR/AP)-Aud/11a.proc.391/79-Adv Lino Machado Fº.
(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 18.6.80)

b) em mesa, aguardando publicação:

Apel.42.580(JR/CA)-3a/Ex.proc.03/79-Adva Ana Maria D. Cortez
Emb. 42.016(GG/CA)-Aud/11a.proc.306/76-Advs J J Safe Carneiro,
Elizabeth D.M.Souto e José Luiz Clerot
Apel.42.012(JR/CA)-Aud/5a.proc.788/77-Adva Sheila R. Grassei
Apel.42.551(JR/JSB)-1a/Aer.proc.15/78-Adv Fernando G. Balsells

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

09 JUN 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS